



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: dfi@crfsc.org.br

DELIBERAÇÃO Nº 979
de 27 de novembro de 2013

Ementa: Dispõe sobre a homologação da deliberação 977 que trata da abertura de crédito suplementar, *ad-referendum* do Plenário

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF-SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF/SC.

Artigo 1º - Aprovar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais)** que obedecerá a seguinte discriminação de despesa:

SUPLEMENTA:

6.2.2.1.1.01.04.04.001.004 - Gêneros de Alimentação	R\$ 7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.005 - Vestiários, Uniformes, Calçados, Tecidos e Aviamentos	R\$ 2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - Diárias de Diretoria	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.004 - Diárias com as Comissões	R\$ 3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com locomoção	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	R\$ 600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.022 - Outros Serviços Prestados por PJ	R\$ 8.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Veículos	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 90.600,00

REDUZ:

6.2.2.1.1.01.04.04.001.007 - Peças e Acessórias para Informática	R\$ 7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.002 - Diárias do Plenário	R\$ 8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - Remuneração à Estagiários	R\$ 23.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.013 - Suprimento de Fundos	R\$ 2.600,00
6.2.2.1.1.01.02.01.004.004 - Salas	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 90.600,00

Artigo 2º - Para atender ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior e de conformidade com o artigo 43 da Lei 4.320/64, será utilizado os seguintes recursos: 6.2.2.1.1.01.04.04.001.007 - Peças e Acessórias para Informática R\$ 7.000,00 - 6.2.2.1.1.01.04.04.002.002 - Diárias do Plenário R\$ 8.000,00 - 6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - Remuneração à Estagiários R\$ 23.000,00 - 2.1.1.01.04.04.005.013 - Suprimento de Fundos R\$ 2.600,00 - 6.2.2.1.1.01.02.01.004.004 - Salas R\$ 50.000,00.

Artigo 3º - A presente deliberação passa a vigorar a partir de 27/11/2012. CRF/SC., em Florianópolis, 27 de Novembro de 2013.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling
Presidente